



Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Municipal de

Torres Vedras

Dr. José Augusto de Carvalho

v/ comunicação

v/ referência

n/ referência

n.º de ofício

data

945

10 FEV'2021

Assunto: Aquisição de bens - Combustíveis Rodoviários para a Frota de Veículos dos Serviços municipalizados de Torres Vedras, em Postos de Abastecimento Públicos, para o período de 2021 a 2023, no âmbito do Acordo Quadro (AQ) n.º 06/2020 da Central de Compras (CC) da OesteCim - Aprovação da Repartição de Encargos da Despesa Plurianual

Tendo presente a competência da Assembleia Municipal, prevista no n.º 1, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08/06 de junho, na sua atual redação, e em conformidade com o despacho do signatário de 10/02/2021, sujeito a ratificação por parte do executivo, nos termos do n.º 3, do art.º 35, da Lei n.º 75/2013 de 12/09, na sua atual redação, na próxima reunião de câmara a realizar no dia 17/02/2021, junto se remete a V. Ex.ª cópia da informação n.º IF-00039-SCP a fim de aprovar a repartição de encargos da despesa plurianual, uma vez que se prevê que o contrato em vigor venha a terminar antecipadamente devido à atividade de recolha de resíduos urbanos ter passado para a gestão dos SMASTV, não tendo havido possibilidade de, em tempo útil, submeter o assunto a autorização prévia do órgão deliberativo, de acordo com a seguinte repartição da despesa:

Aquisição de bens - Combustíveis rodoviários para a frota de veículos dos SMASTV, em postos de abastecimento públicos

Montante global da despesa - € 601 128,69 + IVA

Repartição de encargos:

- 2021 - € 225.423,26 + IVA

- 2022 - € 300.564,34 + IVA

- 2023 - € 75.141,09 + IVA

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara Municipal

Carlos Manuel Antunes Bernardes

Anexo: Informação